



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10948

Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada a Educação Profissional iniciando em dezembro de 2021 com término em novembro de 2023.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): FNDE/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome da autoridade competente: Marcelo Lopes da Ponte

Número do CPF: 773.886.743-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Básica

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173 — FNDE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150019 — SEB Secretaria de Educação Básica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)

Nome da autoridade competente: Flávio Luís Barbosa Nunes

Número do CPF: 517.814.680-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pro-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de junho de 2021, publicado em 18/06/2021, Edição: 113, Seção:2, Página: 1 Atos do Poder Executivo - DOU

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158126/26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158126/26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)

3. OBJETO E PREVISÃO DE INÍCIO E FIM

Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada a Educação Profissional iniciando em dezembro de 2021 com término em novembro de 2023.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Ofertar, no mínimo, 90 vagas para formação continuada de professores da Rede Municipal
- Ofertar, no mínimo, 250 vagas de cursos de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental) integrado à Qualificação Profissional, divididos em 06 cursos.
- Homologar as vagas pactuadas no Sistec;
- Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;
- Mobilizar o público-alvo;
- Pre-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;
- Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação relacionada à Bolsa-Formação. Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;
- Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este projeto vem ao encontro com a função social do IFSul, que busca contribuir para minimizar a exclusão de jovens e adultos da classe trabalhadora, que em função de suas histórias de vida, foi marcada pela falta de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, na perspectiva de propiciar condições para a inclusão social. A demanda por vagas em cursos para Educação de Jovens e Adultos, nos níveis fundamental e médio, continua crescendo e as matrículas escolares decrescendo, o que reafirma que essa demanda não é pretérita, mas continua sendo atual e imperativa. Daí a importância de que todos entes se unam e se empenhem em contribuir com esse desafio da escolarização e da formação profissional dos trabalhadores brasileiros.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) oferta cursos para jovens e adultos desde o ano de 2007, em atendimento ao Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que instituiu, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio. Desde então, muita coisa foi modificada e/ou aperfeiçoada, porém ainda há necessidade de transformação da cultura institucional para consolidar políticas afirmativas que possibilitem o atendimento à demanda de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de formação básica e/ou profissional em tempo hábil. Em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) há os princípios e diretrizes voltados para o atendimento deste público, em diferentes níveis de conhecimento e escolaridade, desta forma o IFSul tem o desejo de preparar e formar jovens e adultos para o mundo do trabalho, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional de ensino (PDI).

Dessa forma, a necessidade de se ofertar cursos da área de formação docente é o ponto de partida para a iniciativa de se estabelecer, enquanto política pública educacional, unidades de ações e procedimentos administrativos, de gestão pública e pedagógicos na educação profissional integrada à EJA. O IFSul na perspectiva de fomentar os estudos no âmbito da Educação de Jovens e Adultos ofereceu pela primeira vez um Curso de Pós-Graduação em Práticas Assertivas da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos em parceria com o IFRN favorecendo a melhoria da prática pedagógica e da qualidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e seu público em geral. Nessa óptica, a instituição em nível de graduação também oferta cursos para a formação de professores, tais como Licenciaturas em formação pedagógica para graduados não licenciados, em Pedagogia, Biologia, Computação, Física e Química. Há inúmeros cursos de bacharelado e tecnólogos, bem como programas de Mestrado. Ressalta-se como programas sociais os cursos destinados a mulheres em situação de risco e de vulnerabilidade social, através do Programa Mulheres Mil, Ana Terra além de cursos FIC. Em todo o IFSul estão instalados 14 câmpus e 01 Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica, distribuídos em todas as microrregiões, consistindo em importante referência para o desenvolvimento das potencialidades locais e regionais, em articulação com as diversas organizações públicas, privadas e do terceiro setor do entorno, como forma de fortalecimento e consolidação de uma educação profissional pública, gratuita e de qualidade.

Este projeto vem ao encontro com a função social do IFSul, que busca contribuir para minimizar a exclusão de jovens e adultos da classe trabalhadora, que em função de suas histórias de vida, foi marcada pela falta de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, na perspectiva de propiciar condições para a inclusão social. A demanda por vagas em cursos para Educação de Jovens e Adultos, nos níveis fundamental e médio, continua crescendo e as matrículas escolares decrescendo, o que reafirma que essa demanda não é pretérita, mas continua sendo atual e imperativa.

A importância de que todos os entes se unam e se empenhem em contribuir com esse desafio da escolarização e da formação profissional dos trabalhadores brasileiros. Este projeto também busca estratégias para o atendimento da Lei nº 13.005 que institui o Plano Nacional de Educação e o que estabelece a Meta dez, que define o oferecimento de, no mínimo, vinte e cinco percentuais das matrículas da EJA, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à Educação Profissional. Desse modo, ao reconhecer a necessidade de promover ações como as descritas no projeto, a Instituição se compromete a aderir à proposição da Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ao tempo que apresenta uma proposta para a oferta de cursos na modalidade da EJA Integrada à EPT, bem como cursos de formação de professores para atuação com o público de EJA, em parceria com prefeituras do Rio Grande do Sul, por meio de ações articuladas através de seus Câmpus.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, no montante de R\$ 38142,79, que corresponde a 5% do valor global pactuado:

- 1) Taxa de Administração pelos serviços prestados pela FAIFSUL

Observação:

1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
2. *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. Etapas e fases de execução

Especificação	Valor R\$	Início	Fim
Prospecção do Curso	R\$ 65.880,69	Dez/2021	Dez/2022
Lançamento de Editais, seleção de Equipes e Cursos	R\$ 307.763,32	Dez/2021	Dez/2022
Curso de Qualificação de professores, Curso de Qualificação de Estudantes, Produção do Livro .	R\$ 425.019,60	Dez/2021	Nov/2023
Total do Projeto	798.763,61		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Vide anexo I)

O Cronograma de desembolso será de acordo com a medição mensal da prestação de serviços, liquidada mediante atesto do coordenador do programa para o regular pagamento da despesa.

Liberação dos Recursos: dezembro/2021

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039-Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	() Sim (X) Não	R\$ 760.620,82
339039-Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(x) Sim () Não	R\$ 38.142,79

12. BENS REMANESCENTES

Pelotas, 22 dezembro de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

- 1 Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2 A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

ANEXO I

Discriminação de atividades/serviços				Cálculo							SUBTOTAIS	Rateio Coordenação	Rateio Fundação	Objeto	Total Geral		
Meta	Atividade	ND	Descrição	Base de cálculo	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Total	Provisões s/M-O	Encargos s/M-O					Total + Encargos	Total + encargos + Ressarc. Fundação	Total
Equipe Sistêmica	Coordenação	339048	Coordenador Geral do Projeto	1	Valor/mês	10	3.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	58.000,00	-	-	Coordenação	-	-
		339048	Coordenador Pedagógico/Administrativo	1	Valor/mês	10	2.800,00	28.000,00	-	-	28.000,00	215.846,40	-	-	Coordenação	-	-
	Equipe Multidisciplinar para Produção de Material Pedagógico	339048	Revisor Linguístico	2	Valor/mês	8	1.600,00	25.600,00	-	-	25.600,00	215.846,40	2.113,53	1.389,93	Material Pedagógico	29.103,46	-
		339036	Designer Instrucional	2	Valor/mês	8	1.600,00	25.600,00	1.024,00	21.299,20	47.923,20	215.846,40	3.956,53	2.601,95	Material Pedagógico	54.481,68	-
		339036	Diagramador	2	Valor/mês	8	1.600,00	25.600,00	1.024,00	21.299,20	47.923,20	215.846,40	3.956,53	2.601,95	Material Pedagógico	54.481,68	-
Mobilização	Visita aos municípios/Polos (3x)	339039	Material Pedagógico	1	Valor/mês	1	94.400,00	94.400,00	-	-	94.400,00	57.950,00	7.793,65	5.125,37	Mobilização	107.319,02	-
		339014	Diárias	3	Unidade	30	320,00	28.800,00	-	-	28.800,00	57.950,00	2.377,72	1.563,67	Mobilização	32.741,40	-
	Divulgação	339033	Aluguel de veículos	2	Unidade	30	200,00	12.000,00	-	-	12.000,00	57.950,00	990,72	651,53	Mobilização	13.642,25	-
		339093	Restituição de Despesas Operacionais (combustível)	1	Unidade	30	250,00	7.500,00	-	-	7.500,00	57.950,00	619,20	407,21	Mobilização	8.526,41	-
		339039	Impressão de material	1	Unidade	1	9.650,00	9.650,00	-	-	9.650,00	57.950,00	796,70	523,94	Mobilização	10.970,64	-
Formação Continuada (Aperfeiçoamento 240h) 90 vagas para rede municipal (6 disciplinas) (Centro de Referência)	Desenvolvimento do Curso de Formação Continuada para Professores	339048	Coordenador de Curso Formação	1	Valor/mês	5	2.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	96.263,92	825,60	542,94	Formação Continuada	11.368,54	-
		339048	Professor Conteudista/Formador (1/disciplina)	1	Valor/mês	18	1.500,00	27.000,00	-	-	27.000,00	96.263,92	2.229,12	1.465,94	Formação Continuada	30.695,06	-
		339048	Coordenador Centro de Referência	1	Valor/mês	3	2.200,00	6.600,00	-	-	6.600,00	96.263,92	544,89	358,34	Formação Continuada	7.503,24	-
		339048	Coordenador Pedagógico Centro de Referência	1	Valor/mês	3	1.800,00	5.400,00	-	-	5.400,00	96.263,92	445,82	293,19	Formação Continuada	6.139,01	-
		339048	Coordenador de Registros Acadêmicos	1	Valor/mês	6	2.200,00	13.200,00	-	-	13.200,00	96.263,92	1.089,79	716,68	Formação Continuada	15.006,47	-
		339036	Tutor a Distância	3	Valor/mês	3	1.290,00	11.610,00	464,40	9.659,52	21.733,92	96.263,92	1.794,35	1.180,03	Formação Continuada	24.708,29	-
	Encontros presenciais nos polos (1/disciplina/polo)	339039	Contratação de Empresa de Alimentação	15	Unidade	6	10,00	900,00	-	-	900,00	96.263,92	74,30	48,86	Formação Continuada	1.023,17	-
		339014	Diárias	9	Unidade	1	320,00	2.880,00	-	-	2.880,00	96.263,92	237,77	156,37	Formação Continuada	3.274,14	-
		339033	Aluguel de veículos	9	Unidade	1	200,00	1.800,00	-	-	1.800,00	96.263,92	148,61	97,73	Formação Continuada	2.046,34	-
		339093	Restituição de Despesas Operacionais (combustível)	9	Unidade	1	250,00	2.250,00	-	-	2.250,00	96.263,92	185,76	122,16	Formação Continuada	2.557,92	-
		339030	Material de Consumo (aula prática)	9	Unidade	1	500,00	4.500,00	-	-	4.500,00	96.263,92	371,52	244,32	Formação Continuada	5.115,84	-
		339048	Coordenador de Curso Qualificação (no campus)	6	Valor/mês	6	1.500,00	54.000,00	-	-	54.000,00	96.263,92	4.458,23	2.931,89	Formação Continuada	61.390,12	-
		339048	Professor Conteudista/Formador (1/disciplina)	30	Valor/mês	3	1.300,00	117.000,00	-	-	117.000,00	96.263,92	9.659,50	6.352,42	Formação Continuada	133.011,92	-
Curso EJA integrado a Educação Profissional (6 cursos de 200h /250 estudantes / 5 disciplinas por curso) (10 polos)	Desenvolvimento do Curso de Qualificação Profissional Integrado a EJA	339036	Coordenador Pedagógico (escola de aplicação/curso)	6	Valor/mês	6	1.250,00	45.000,00	1.800,00	37.440,00	84.240,00	277.592,00	6.954,84	4.573,74	Fic Integrado	95.768,58	-
		339048	Coordenador Centro de Referência	1	Valor/mês	6	2.200,00	13.200,00	-	-	13.200,00	277.592,00	1.089,79	716,68	Fic Integrado	15.006,47	-
		339048	Coordenador Pedagógico Centro de Referência	1	Valor/mês	6	1.500,00	9.000,00	-	-	9.000,00	277.592,00	743,04	488,65	Fic Integrado	10.231,69	-
	Encontros presenciais nos polos	339030	Material de Consumo (aula prática)	2	Unidade	1	76,00	152,00	-	-	152,00	277.592,00	12,55	8,25	Fic Integrado	172,80	-
		339048	Coordenador de Permanência e Êxito	1	Valor/mês	10	2.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	277.592,00	1.651,20	1.085,88	Fic Integrado	22.737,08	-
Monitoramento da Permanência	Visita aos municípios/Polos (2 x Polo - Semanário de Permanência e Êxito)	339039	Restituição de Despesas Operacionais (Coffee Break)	1	Unidade	45	9,20	414,00	-	-	414,00	27.344,00	34,18	22,48	Monitoramento da Permanência	470,66	-
		339014	Diárias	1	Unidade	9	320,00	2.880,00	-	-	2.880,00	27.344,00	237,77	156,37	Monitoramento da Permanência	3.274,14	-
		339033	Aluguel de veículos	1	Unidade	9	200,00	1.800,00	-	-	1.800,00	27.344,00	148,61	97,73	Monitoramento da Permanência	2.046,34	-
		339039	Restituição de Despesas Operacionais (combustível)	1	Unidade	9	250,00	2.250,00	-	-	2.250,00	27.344,00	185,76	122,16	Monitoramento da Permanência	2.557,92	-
		339048	Coordenador de Pesquisa	1	Valor/mês	3	1.500,00	4.500,00	-	-	4.500,00	27.344,00	371,52	244,32	Monitoramento da Permanência	5.115,84	-
Pesquisa e Inovação	Grupo de Pesquisa	339048	Auxiliar de Pesquisa	0	Valor/mês	3	1.200,00	-	-	-	27.524,50	-	-	Inovação e Pesquisa	-	-	
		339014	Diárias	2	Unidade	9	320,00	5.760,00	-	-	5.760,00	27.524,50	475,54	312,73	Inovação e Pesquisa	6.548,28	-
	Aulas de campo, visitas técnicas e produção de livro com relatos de experiências	339033	Aluguel de veículos	2	Unidade	4	200,00	1.600,00	-	-	1.600,00	27.524,50	132,10	86,87	Inovação e Pesquisa	1.818,97	-
		339039	Restituição de Despesas Operacionais (combustível)	1	Unidade	4	450,00	1.800,00	-	-	1.800,00	27.524,50	148,61	97,73	Inovação e Pesquisa	2.046,34	-
		339030	Fornecimento de Alimentação para Alunos	1	Unidade	10	1.200,00	12.000,00	-	-	12.000,00	27.524,50	990,72	651,53	Inovação e Pesquisa	13.642,25	-
		339039	Produção de Material	1	Livro	0,124	15.000,00	1.864,50	-	-	1.864,50	27.524,50	153,93	101,23	Inovação e Pesquisa	2.119,66	-
Outras Despesas	Provisões sobre mão de obra	339036	Provisões s/mão de obra	-	-	-	-	4.312,40	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Encargos sobre Mão de Obra	339048	Encargos s/mão de obra	-	-	-	-	89.697,92	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Taxa de Serviço Fundação	339039	Restituição de Despesas Operacionais (5%)	-	-	-	-	38.142,79	-	-	38.142,79	38.142,79	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	-	798.663,61	4.312,40	89.697,92	798.663,61	798.663,61	58.000,00	38.142,79	Total	798.663,61	798.663,61	

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Barbosa Nunes, REI TOR - CD1 - IFSRI OGRAN, em 23/12/2021 20:21:47.
- Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REI TOR - CD2 - I F-PROEN, em 23/12/2021 20:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140092

Código de Autenticação: 51dfc97615



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br

Documento Digitalizado Público

Plano de Trabalho

Assunto: Plano de Trabalho
Assinado por: Adriano Tust
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Tust Rodrigues, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 28/12/2021 15:27:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304410

Código de Autenticação: a00f7d9a41

